



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

PROJETO DE LEI N.º ____/2026 DA VEREADORA SONAIRA FERNANDES

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,
para incluir o Dia Municipal das Mulheres do
Agro no Calendário de Eventos do Município
de São Paulo, e dá outras providências..*

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica acrescida alínea ao inciso correspondente ao dia 04 de abril, no art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

[inciso] – 04 de abril:

[alínea] – Dia Municipal das Mulheres do Agro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, o Dia Municipal das Mulheres do Agro, a ser celebrado anualmente em 04 de abril, como forma de reconhecer a relevância da participação feminina no agronegócio, na produção rural, na gestão de propriedades, no empreendedorismo, na inovação, na capacitação técnica e no desenvolvimento econômico e social do setor agropecuário.

O Censo Agropecuário 2017 do IBGE indicou um aumento na presença feminina no campo, com 18,7% dos estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres (946 mil), contra 12,7% em 2006. Elas representam 19% da força de trabalho rural, sendo cerca de 4,8 milhões de mulheres trabalhando no setor.¹

As atividades desempenhadas no campo ultrapassam seus limites, alcançando a capital paulista, gerando empregos, fortalecendo o mercado interno e contribuindo para a segurança alimentar da população.

No apoio ao empreendedorismo feminino no campo destaca-se a atuação das Semeadoras do Agro, que têm atuado na formação técnica e na disseminação de boas práticas de gestão, inovação e produtividade no setor agropecuário.

A data proposta permite a realização de eventos e ações voltadas à valorização das mulheres, em especial a mulher do campo, exames preventivos da saúde da mulher, como mamografias, com foco em combater a falta de acesso a esses serviços, além de disseminação de boas práticas de gestão, inovação e produtividade.

A escolha do dia 04 de abril revela-se adequada por situar a homenagem no primeiro quadrimestre do ano, período propício à realização de debates, encontros,

¹ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25789-censo-agro-2017-populacao-ocupada-nos-estabelecimentos-agropecuarios-cai-8-8>



ações educativas e iniciativas institucionais voltadas à valorização da mulher no setor agropecuário, sem conflito com outras datas de maior abrangência já consolidadas no calendário público. A data permite que o Município de São Paulo dê identidade própria ao tema, reforçando a importância da mulher do agro para a sociedade paulistana e para o desenvolvimento econômico do Estado.

Além disso, a escolha do dia 04 de abril também se associa ao reconhecimento da trajetória de mulheres que, a exemplo de Juliana Farah, Presidente das Semeadoras do Agro, têm dedicado sua atuação à valorização, capacitação e fortalecimento da mulher do campo, promovendo iniciativas de formação, empreendedorismo, gestão rural e atenção à saúde da mulher.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que busca reforçar a importância da mulher para a vida cotidiana dos cidadãos paulistanos, para a economia do município e para a promoção da saúde pública.

Valorizar o importante trabalho das Mulheres do Agro importa para toda a sociedade paulistana, que tem presente no dia a dia alimentos produzidos no campo, muitas vezes por mulheres, que abastecem a maior cidade da América Latina, tirando a mulher do campo da invisibilidade.

Conto com o apoio de Vossas Excelências e da Câmara Municipal de São Paulo na aprovação deste projeto de lei.

SONAIRA FERNANDES
VEREADORA – PARTIDO LIBERAL